

PORTARIA Nº. 179 /2021, DE 01 DE março DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 01 de março de 2021;

**RESOLVE:**


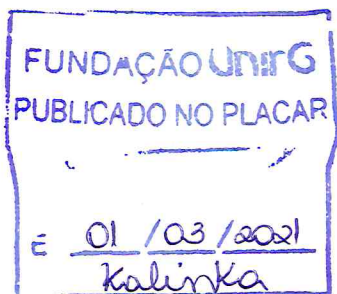
**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, à servidora da Universidade de Gurupi e Fundação - UNIRG, **WANESSA DOS SANTOS SOUZA ASSUNCAO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

**Parágrafo Único.** A licença será concedida com remuneração integral até um mês e, após, com os seguintes descontos: de ¼ (um quarto) nos 2º e 3º mês, de ½ (um meio) do 4º ao 6º mês, e, a partir do 7º mês a licença não será remunerada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de março de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021